

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, **05** de setembro de **2018 Edicão** 191

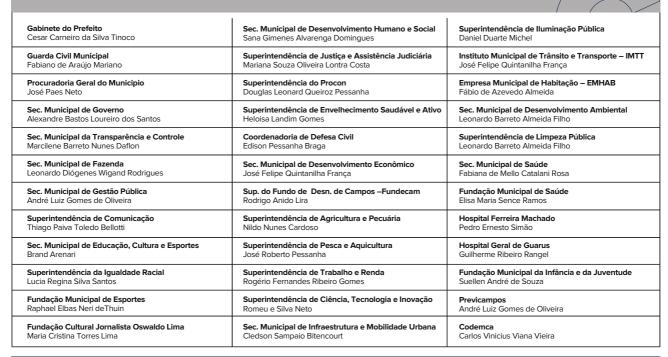
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 244/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$2.719.094,36 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, noventa e quatro reais, trinta e seis centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS

1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	341.200,00
TOTAL DA UG	341.200,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E ESPORTE	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	88.898,08
TOTAL DA UG	88.898,08

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E

1.15.451.0047.1928 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES	
FONTE 0144000000 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	197.295,31
1.15.512.0047.1938 - DRENAGEM E MICRODRENAGEM	
FONTE 0144000000 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	17.200,97
TOTAL DA UG	214.496,28

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.800.000,00
TOTAL DA UG	1.800.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS

2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	255.000,00
TOTAL DA UG	255.000,00



310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000,00
TOTAL DA UG	18.000,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0095.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144000000 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00
TOTAL DA UG	1.500,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.813.0016.1098 - VILAS OLIMPICAS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	430.098,08
TOTAL DA UG	430.098,08

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E

1.15.512.0047.1938 - DRENAGEM E MICRODRENAGEM	I
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTAL	ACOES 214.496,28
TOTAL DA UG	214.496,28

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA

42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA

1.20.123.0061.1393 – IMPLANT. CRED. RURAL COMO PROG. DE APOIO AGRICULT.	
FONTE 0144000000 - NAT 459066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	402.500,00
1.20.122.0033.2446 - AQUISICAO DE INSUMOS E FERRAMENTAS	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	357.500,00
TOTAL DA UG	760.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0015.4034 - ACOMPANHAR E CADASTRAR FAMILIAS (PROGRAMA MINHA CASA MINHA V	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	517.000,00
2.08.244.0038.4060 - BENEFICIO EVENTUAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	523.000,00
TOTAL DA UG	1.040.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00
TOTAL DA UG	255.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.04.122.0057.1567 - PROMOVER CURSOS DE CAPACIT. PARA FUNC. DA FCJOL	
FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.200,00
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.13.391.0041.2535 - PROJ. DE EXPOS. TEMPOR. NO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPIO	
FONTE 0210000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	1.800,00
TOTAL DA UG	18.000,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0095.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
TOTAL DA UG	1.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 04/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de setembro de 2018.

RAFAEL DINIZ

Decreto nº 245/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3°, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.017.275,41 (um milhão, dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais, quarenta e um centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	636.898,72
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	216.000,00
FONTE 0210000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
1.04.122.0095.2491 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - IMTT	
FONTE 0210000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.000,00
1.15.452.0049.2497 - ORDENAMENTO DO TRANSITO	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.376,69
TOTAL DA UG	1.017.275,41

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de excesso de arrecadação, na fonte 0210000000 – ARRECADAÇÃO PRÓPRIA – ADM. INDIRETA, considerando a tendência do exercício.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 04/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de setembro de 2018.

RAFAEL DINIZ

PORTARIA N°1194/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, por motivo de falecimento, tornar sem efeito a portaria nº 1719/2017, que designou Ellen de Fáttima Silva Rangel, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Irmã Dulce, Classificação "C", *Símbolo FG - 05*, com vigência a contar de 16/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2018.

Rafael Diniz

PORTARIA N°1195/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, Lea Cecília Neto Moço Pereira, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Irmã Dulce, Classificação "C", *Símbolo FG - 05*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro $\,$ de 2018.

Rafael Diniz



Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 660/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ADRIANE PEREIRA FARIA, Professora, matrícula nº. 19239, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SHEILA DA SILVA FARIA GOMES, Professora-Auxiliar de Creche, matrícula nº. 147566-1, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 662/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora FABIANE BARBOZA DUTRA, Professor, matrícula nº. 24720, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANGELICA DA SILVA AMARAL PEREIRA, Pedagogo, matrícula nº. 10-01, lotada na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Conselho Pleno do ano de 2018

Aos vinte e cinco días do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, realizouse a quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pelo Vicepresidente Rafael Pinheiro Caetano Damasceno, e secretariada por mim, Marcia Olinda
dos Santos Cunha Soares para tratar da seguinte pauta: abertura, leitura, aprovação e
assinatura da ata da Assembleia anterior; Ordem do dia: Processo nº R00011/2010,
encaminhado à Diretoria de Supervisão Escolar, (Smece) para complementação processual;
Processo nº R00003/2008, encaminhado à Diretoria de Supervisão Escolar, (Smece) para
complementação processual; Processo nº R00010/2010, encaminhado à Diretoria de
Supervisão Escolar, (Smece) para complementação processual; Processo nº R00013/2016,
retirado da pauta de reunião de estudos, da Câmara de Educação Infantil, em 16/07/2018,
a pedido do Conselheiro João Manoel Rangel para análise e pronunciamento; Processo nº
R00007/2018, autuado em 12/07/2018, referente à pedido de ratificação do Ato Autorizativo
(Resolução nº 07/2010), em atendimento ao artigo 68A, da Deliberação CME nº 02/2016,
encaminhado à Diretoria de Supervisão Escolar, (Smece) para acompanhamento e controle
processual; Processo nº R00006/2018, referente à Denúncia de Irregularidades em
Estabelecimento de Ensino Privado encaminhado à Diretoria de Supervisão Escolar,
(Smece) para acompanhamento processual; Esclarecimentos da Gerência de Infraestrutura
acerca do Cronograma de Obras das Unidades Escolares da Rede Pública; Comunicação
do Presidente; Encerramento. Estiveram presentes nesta Reunião os seguintes
Conselheiros: Jane de Azevedo Andrade – representante titular da Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte (Smece); Heloísa Helena Queiroz Rocha Pacheco da Silva representante titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Maria Rita Fundão
Maciel – representante titular do Secretaria de Supervisão Servidores
Públicos Municipais (Si

Oliveira - representante suplente do Conselho de Alimentação Escolar (Cae); Tânia Silva Sá Viana - representante titular dos Diretores de Escolas Públicas Municipais; Francisco Carlos Faria Bernardino – representante titular da Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos dos Goytacazes (Famac); Odisséia Pinto de Carvalho – representante titular do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (Sepe); Maria Cristina Torres Lima – representante titular da Fundação Cultural Oswaldo Lima (Fcjol); Rosana Corrêa Juncá - representante titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares do Ensino (Sinepe). Participaram também da reunião, as Assessoras Técnicas, Eliana Alves Motta, Josete Pereira Peres Soares, Margareth de Almeida Azevedo Cordeiro, Sueli André do Nascimento Rosa e Lígia Maria Macedo Nacif, que exerce a função administrativa do Setor de Arquivo e Protocolo. A Secretária Executiva Márcia Olinda deu boas vindas a todos, e o Vice-presidente Rafael Damasceno prosseguiu perguntando aos presentes se haviam recebido a Ata da Reunião anterior por e-mail, e se, a leram. Após confirmação, procedeu com as devidas assinaturas, e como não houve emendas ou ressalvas, a Áta da Quarta Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Educação, realizada em 25 de Julho de 2018, foi aprovada. Em ato contínuo, o Vice-presidente Rafael Damasceno iniciou a ordem do dia informando que não havia Processos para apreciação e votação nesta Reunião Ordinária, porém a Assessora Técnica Margareth Cordeiro estaria explanando sobre Processos que foram analisados pela Assessoria Técnica, e pela Câmara de Educação Infantil deste Colegiado. Deu seguimento a Assessora Técnica Margareth Cordeiro comentando sobre o Processo nº R00011/2010, da Instituição de Ensino, VFD Gomes & Dias LTDA, nome fantasia, Escola Comecinho de Vida, encaminhado à Diretoria de Supervisão Escolar para cumprimento de exigências que ficaram pendentes. Realcou ainda, que o referido Processo cumprimento de exigencias que ficaram pendentes. Realçou ainda, que o rerendo Processo está quase concluído, porém, faltando documentos que precisam ser apensados aos Autos, como: Requerimento Inicial, Habilitação da professora Ariana Melila Pessanha, e a Proposta Pedagógica que se encontra dissonante com o Regimento Escolar, na oferta do horário pretendido. Diante disso, realçou que fora dado prazo de 10 dias, após ciência do Representante Legal, pela Comissão Verificadora, da Diretoria da Supervisão Escolar da Secretaria Municipal da Educação Cultura o Esporte, de decisão do Câmara de Educação Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, da decisão da Câmara de Educação Infantil, para remessa dos Autos a este Órgão. Prosseguiu o Vice-presidente Rafael Damasceno possibilitando a Conselheira Jane Azevedo, Relatora do Processo de nº R00003/2008, da Instituição de Ensino, Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia, Colégio Eucarístico, fazer esclarecimentos do referido Processo. Informou a Relatora Jane Azevedo que está faltando a Ata correspondente à Assembleia Geral Ordinária do ano de 2018, parte integrante deste Processo, que deveria ter sido feita no início deste ano. Neste momento, destacou a Assessora Técnica Margareth Cordeiro a necessidade de inserção da referida Ata, nos Autos, junto às demais, pois constitui importante documento para subsidiar questões que permeiam uma comunidade escolar, e que o referido Processo fora remetido à Supervisão Escolar para que, a Ata, seja anexada ao mesmo. Acrescentou ainda a Conselheira Rosana Juncá, que esteve na referida Instituição, solicitou o documento que estava faltando, ratificando assim a necessidade de providências por parte da escola. No mesmo turno, o Vice-presidente Rafael Damasceno oportunizou a Assessora Técnica Margareth Cordeiro, proferir sobre o Processo de nº R00013/2016, da Instituição de Ensino Centro Escola Educacional Azevedo LTDA ME, nome fantasia, Centro Educacional Azevedo. A Assessora técnica Margareth Cordeiro, prosseguiu cientificando a todos os presentes que o referido Processo fora retirado da pauta de reunião de estudos, da Câmara de Educação Infantil, a pedido do Conselheiro João Manoel Rangel para análise e pronunciamento. Disse ainda a Assessora Técnica Margareth Cordeiro, que o próximo Processo, agora de realinhamento, sob nº R00007/2018, da Escola Nossa Senhora Auxiliadora, autuado em 12 de julho de 2018, referente ao pedido de ratificação do Ato Autorizativo (Resolução nº 07/2010), em atendimento ao artigo 68A, da Deliberação nº 02/2016 fora encaminhado a Diretoria de Supervisão Escolar para acompanhamento e controle processual. Informou ainda, a Assessora Técnica Margareth Cordeiro, que o Processo nº R00006/2018, referente à Denúncia de Irregularidades em Estabelecimento de Ensino Privado foi encaminhado à Diretoria de Supervisão Escolar, (Smece) para acompanhamento processual. Prosseguiu o Vice-presidente Rafael Damasceno justificando a ausência do Gerente de Infraestrutura Francisco Eduardo Freitas, informou que o referido Gerente estava em reunião no Ministério Público. A seguir, o Vicepresidente Rafael Damasceno, disponibilizou a palavra aos Conselheiros presentes, a fim de que os mesmos se manifestassem. Neste momento, a Conselheira Titular Odisséia Carvalho, relatou que desde o ano passado o Sepe vem realizando reuniões junto ao Ministério Público com a finalidade de encontrar soluções para a situação estrutural da Escola Municipal Dr. Luiz Sobral. Acrescentou ainda, que fora estabelecido um prazo para que as obras fossem feitas, e inicialmente concluídas em 50% do total do número de salas de aula. Continuou informando a Conselheira Odisseia Carvalho que no dia previsto para o término da referida obra, os representantes do Sepe, os pais, ou responsáveis por alunos compareceram à escola, porém as obras não foram concluídas. Disse ainda, alguns alunos foram transferidos para outras Unidades Escolares do Município, outros permaneciam sem aula. Continuou a conselheira Odisséia Carvalho dizendo que a Dra Anik, Promotora de Justiça solicitou, através de ofício que a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte fizesse um levantamento das escolas que estão em obras para acompanhamento do Ministério Público. Assim sendo, foram detectadas 17 escolas com necessidades mais urgentes de obras. Em ato contínuo, a Conselheira Odisseia Carvalho, disse entender que o Conselho Municipal de Educação, deveria fiscalizar também as Escolas Municipais, e não somente as Instituições Privadas. Esclareceu ainda, que a situação da Escola Municipal Drº Luiz Sobral é muito delicada, pois há alunos sem aula, e acrescentou que não há escolas próximas que possam recebê-los. Informou neste momento, a Conselheira Tânia Viana que a Escola Municipal Lions II, em que atua como diretora, recebeu vários alunos oriundos da Escola Municipal Drº Luiz Sobral, porém, em determinado momento, não houve mais condições de receber alunos em função do espaço físico. Prosseguiu a Conselheira Odisséia Carvalho informando que fora oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o espaço da Escola Municipal Bartholomeu Lysandro, no entanto, devido à distância entre a escola e residência dos alunos, e falta de professores, a referida oferta não se concretizou. Nesse momento, o Vice-presidente Rafael Damasceno informou que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na tentativa de solucionar a falta de professores nas Unidades Escolares Municipais, contratou recentemente, 180 professores professores ras ofinadaes escolates municipais, contratou eventeniente, roo professores para atender o Ensino Fundamental. Destes, 110 professores estarão atuando com alunos do 1º segmento, 60 professores atenderão alunos do 2º Segmento, e 10 professores, atenderão alunos de Creche. Disse ainda, assim que a Diretoria de Supervisão Escolar concluir levantamento de carência, será feita nova chamada de professores contratados. Neste momento, o Conselheiro Suplente Helmar Oliveira relatou que o Conselho de Alimentação Escolar tem visitado as Escolas Municipais para verificar o armazenamento, e o cuidado com a alimentação escolar. Acrescentou, que em visita feita a 06 Unidades Escolares Municipais da baixada campista pôde constatar que as mesmas atendiam as necessidades exigidas no que se refere a higiene dos alimentos, e local de armazenamento, e que o galpão para depósito do material de alimentação está de acordo com o padrão exigido. Neste momento, o Conselheiro Francisco Bernardino informou que em visita a Escola Municipal Francisco Faria Barbosa, encontrou irregularidades como, funcionários inoperantes, fossa aberta, e outras. Disse ainda, havia um funcionário que atuava como vigia, porém fora demitido, e o servidor que o substitui, não atendia a Unidade Escolar, devidamente. Diante do exposto, o Vice-presidente Rafael Damasceno solicitou ao Conselheiro Francisco Bernardino que elaborasse um relatório, e o encaminhasse à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Em ato contínuo, o Vice-presidente



Rafael Damasceno destacou que a situação da Escola Municipal Drº Luiz Sobral requer muita atenção, informou também que o Secretário Municipal de Educação, Brand Arenari, foi quem fez contato com o Secretário de Infraestrutura e Mobilidade urbana, Cledson Sampaio Bittencourt, e por este motivo, o Vice-presidente Rafael Damasceno, naquele momento, não tinha como fornecer informações. Acrescentou o Vice-presidente que na próxima reunião o Gerente de Infraestrutura, Francisco Eduardo Freitas comparecerá à Reunião Ordinária para explicar detalhadamente através de planilhas elaboradas as necessidades de cada Unidade Escolar do Município. Prosseguiu o Vice-presidente Rafael Damasceno informando que todos os encaminhamentos necessários foram feitos para atender a escola em questão, na data prevista. Disse também, que todos os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação, estão convergindo esforços para o atendimento à Escola Municipal Drº Luiz Sobral. Prosseguiu o Vice-presidente Rafael Damasceno informando que a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), através da Coordenadora Estadual e Vice-presidente Nacional da Uncme, Eliana Cavalieri Duarte, solicitou que a eleição do Coordenador Regional Norte Fluminense fosse realizada no município de Campos dos Goytacazes, no dia 07 de agosto de 2018, às 13 horas, na Cidade da Criança. Nesse momento, a Conselheira Titular Maria Cristina questionou o motivo da reunião não ter sido marcada para o espaço do Museu. Explicou o Vice-presidente, que fora escolhida a Cidade da Criança, devido os envolvidos, conhecerem o referido local. Acrescentou ainda, o espaço do Museu tem sido utilizado sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Em ato contínuo, o Vice-presidente Rafael Damasceno fez a leitura do e-mail com as orientações sobre a eleição do Coordenador Regional Norte Fluminense, e solicitou a Secretária Executiva Márcia Olinda que o encaminhasse aos Conselheiros. Pontuou que esse evento é exclusivo da UNCME, e que não estava vinculado ao Conselho Municipal de Educação do Município de Campos dos Goytacazes. Nesta oportunidade, perguntou a Conselheira Titular Jane Andrade se havia ônus para custos de viagens dos participantes, e quais as atribuições inerentes ao cargo. Neste momento, o Vice-presidente Rafael Damasceno, disse que seria requisitado da Coordenadora Estadual, da Ucme, Eliana Cavalieri, mais detalhes, e que todos poderiam se inscrever para participar da reunião, porém apenas um Conselheiro seria indicado para concorrer ao cargo em questão. Em continuidade, o Vice-presidente Rafael Damasceno justificou a ausência do representante do Sinpro, Fábio Gustavo Viana Rahael Damasceno justificou a ausencia do representante do Sinpro, Fabio Gustavo viana Siqueira, e de sua suplente, Vera Lúcia Ribeiro Felix por não se encontrarem no município de Campos dos Goytacazes. Em ato contínuo, a Conselheira Titular Odisseia Carvalho reiterou sobre a elaboração do Projeto da Eleição de Diretores e Vice-diretores das Unidades de Ensino de Campos dos Goytacazes. Diante do exposto, o Vice-presidente Rafael Damasceno oportunizou aos Conselheiros presentes a participação na referida Comissão a que se colocassem a disposição. Assim sendo formas se a Comissão com os Comissão, e que se colocassem a disposição. Assim sendo, formou-se a Comissão com os seguintes Conselheiros: Odete Pereira da Rocha, Helmar Amorim de Souza Oliveira, Isabel Cristina Pinto Pinheiro; Odisséia Pinto de Carvalho; Jane de Azevedo Andrade; e Heloisa Helena Queiroz Rocha Pacheco da Silva. Realçou o Vice-presidente Rafael Damasceno que ao elaborar o calendário de reuniões para Estudos do Projeto de Eleição de Diretor e Vice-Diretor, se considerasse as datas que se realizam as reuniões da Câmara de Educação Infantil. Nesta hora, a Conselheira Odisséia Carvalho sugeriu a criação de um grupo de whatsApp, objetivando a interação entre os Conselheiros, e respectivos suplentes. Indicou ainda, a Assessora Técnica Éliana Motta como administradora do referido grupo. Em seguida, o Vice-presidente Rafael Damasceno disponibilizou a palavra aos Conselheiros presentes para aprovação da sugestão feita pela Conselheira Odisseia Carvalho, e todos por unanimidade se pronunciaram favoravelmente. Nada mais havendo a tratar, o Vice-presidente agradeceu a presença de todos, leu a mensagem final, e deu por encerrada a Sessão Plenária, da qual eu, Marcia Olinda Soares lavrei a Ata que vai por mim assinada, pelo Presidente Brand Arenari, e pelos demais presentes. Campos dos Goytacazes 25 de iulho de 2018.-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Márcia Olinda dos Santos Cunha Soares Secretária Executiva

Brand Arenari Presidente

Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n. °: 2018.002.000016-2-PR CONTRATO N°.: 008/2018

OBJETO: Aquisição de uniformes para atender os eventos esportivos da Fundação Municipal de Esportes

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: MPT – CÓMERCIAL E MARKETING EIRELI EPP CNPJ/MF sob o ${\bf n}^{\circ}$: 10.754.758/0001-79

Valor: R\$ 78.260,00 (setenta e oito mil duzentos e sessenta reais)

Prazo de Execução: 07 (sete) meses Data da Assinatura: 27/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2018

Raphael de Thuin

Presidente da Fundação Municipal de Esportes Matricula: 36.529

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n. º: 2018.002.000023-8-PR

CONTRATO N°: 009/2018
OBJETO: CONTRATACAO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZACAO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE CAMPOS – JEC'S

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES CONTRATADA: ÚNICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ/MF sob o nº: 08.621.546/0001-71 Valor: R\$ 76.091,00 (setenta e seis mil e noventa e um reais)

Prazo de Execução: 01 (um) mese. Data da Assinatura: 29/08/2018

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2018

Raphael de Thuin

Presidente da Fundação Municipal de Esportes Matricula: 36.529

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Municipio de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, artigo 15, incisos II e artigo 16, parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2013, Lei Federal 12.305/2010, torna público que foi lavrado o AUTO DE MULTA M 0240/2018, em face de REYNALDO JACINTHO DA SILVA,CPF:119.361.777-49. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Govtacazes, 22 de Agosto de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental - SMDA, do Município de A Secretaria Municipal de Desenvolviniento Ambientari – SMDA, do Municipio de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos X, XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, Decreto Municipal 272/2014, torna público que foi lavrado o AUTO DE MUITA N° 0491/2018, em face de F. M. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ.20.278.707/0001-71. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos Deservolvimento Ambiental – SEDANI, do Mulnicipio de Campos dos Goyacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/o a rtigo 5° § 2° da Instrução nomativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a <u>SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ</u>, através do <u>Processo nº 055/2016</u>, DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 003/2018 em relação à LIO nº 018/2018, que altera o nº do CNPJ 34.075.739/0001-84, ficando o mesmo da seguinte forma: 34.075.739/0024-70.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a TULIP CAMPOS HOTELARIA SPE S.A., CNPJ Nº 12.126.845/0001-07, através do Processo nº 297/2017. Licença de Instalação e de Operação LIO Nº 021/2018, para Implantação, ampliação e operação de um hotel e restaurante, situado na Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 340/346 – Parque Leopoldina, neste município de Campos dos Goytacazes/RJ, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) 24k 257126.96 m E e 7592268.86 m S

CAMPOS DO GOYTACAZES, 31 de agosto de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, Il do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° \S 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO** ex officio e **ARQUIVADO** o Processo nº 368/2017, da MARMORARIA RALPH LTDA - ME, CNPJ: 28.904.845/0001-20. sobre a constatação de desinteresse processual por parte do requerente, tendo em vista o descumprimento da notificação expedida, em que o mesmo solicitou esse arquivamento podendo o requerente retirar documentos de seu interesse

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de AGOSTO de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, Il do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° \S 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi concedido a **M N S LAVAJATO – ME.** CNPJ N° 26.759.981/0001-49, através do <u>Processo</u> n° 293/2017, Certidão Ambiental CA N° 019/2018, para Lavagem convencional de veículos automotores de pequeno e médio porte, SEM manutenção veícular, troca de óleo ou lubrificação de veículos localizado na Avenida Presidente Vargas, 311/319 – Pecuária, nesta cidade sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24k P1-256722,06 m E / 7594435,47 m S; P2 – 256691,35 m E / 7594471,03 m S; P3 - 256674,57 m E / 7594457,20 m S; P4 - 256505,80 m E /

CAMPOS DO GOYTACAZES, 31 de AGOSTO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO





Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGACÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, Processo nº 2018.045.000149-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bicicletas, visando atender as necessidades do Programa Estratégia Saúde da Familia, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.382.949/0001-69, vencedora do pregão em epigrafe, com o registro dos itens 1.1 e 1.2.

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de agosto de 2018

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa

= Secretária Municipal de Saúde=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátris nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente à Ata de Registro de Preços nº 031/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 020/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bicicletas, visando atender as necessidades do Programa Estratégia Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)		UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)		60	Un	TRACK	R\$384,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.382.949/0001-69
Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Ricicleta	190	Un	TRACK	R\$384,00	OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.382.949/0001-69

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Portaria FMIJ nº. 37/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo.

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores nomeados através da Portaria nº 31/2018, quais sejam: THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA (Estatutário) 34514 SANDRA DA SILVA PESSANHA (Estatutária) 19710, DENISE LIZANDRO DE ALBERNAZ GODOY (Estatutária) 30390; para trinta dias, com vigência a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 30 de agosto de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Batos Presidente em Exercício - FMIJ

Portaria FMIJ nº. 38/2018

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo.

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores nomeados através da Portaria nº 32/2018, quais sejam: THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA (Estatutário) 34514 SANDRA DA SILVA PESSANHA (Estatutária) 19710, DENISE LIZANDRO DE ALBERNAZ GODOY (Estatutária) 30390; para trinta dias, com vigência a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 30 de agosto de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Batos Presidente em Exercício - FMIJ

Portaria FMIJ nº. 39/2018

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a demanda variável de pessoal, em consonância com a clientela

CONSIDERANDO o disposto nos itens dos tópicos 1.; 4.; 7.; 8.; 9.; e 11 do Edital 01/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preenchimento de vagas existentes nas funções que prevê o Edital 01/2017;

CONSIDERANDO a finalidade de atender a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público para a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei 8744/2017 e o Edital nº 001, de 23 de março de 2017;

CONSIDERANDO que alguns candidatos classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no Diário Oficial deste Município;

RESOLVE:

ART. 1º Convocar os candidatos abaixo para se apresentarem no setor de Divisão Pessoal da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (Av. Rui Barbosa, 533 – Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ); nos dias 06, 10 e 11 de setembro do corrente ano no horário de 08 horas às 17 horas:

EDUCADOR/CUIDADOR - MASCULINO			
POSIÇÃO NOME			
107°	Cristiano Luiz Gomes Vieira		
108°	Abel Pereira Afonso Junior		

EDUCADOR/CUIDADOR – FEMININO		
POSIÇÃO	NOME	
182°	Jessica Peixoto Lopes	
183°	Rafaela da Silva Bernardo	
184°	Thays Sabino Moreira	
185°	Amanda Pereira de Souza	
186°	Rafaella Oliveira das Chagas	
187°	Joice de Carvalho Silva	
188°	Helem Carvalho de Queiroz Moreira	
189°	Mariana Moreira de Oliveira	
190°	Gleyce Mara Campos da Conceição	
191°	Larissa Silva Hentzy	
192°	Leticia de Carvalho Nunes	

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR – MASCULINO				
POSIÇÃO	NOME			
82°	Jackson Pessanha da Silva			
83°	Gabriel Ribeiro Fonseca			
84°	Breno Mendes de Jesus			



AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR – FEMININO				
POSIÇÃO	NOME			
189°	Andrea Maria Silva Camilo			
190°	Deborah Dias			
191°	Flavia Gomes de Souza			
192°	Deniziane de Fatima dos Santos Rangel			
193°	Thais Rangel Correa			
194°	Viviane Colodette Guimaraes			
195°	195° Jaqueline da Penha Rios			
196°	196º Cecilia Garcia dos Santos Laurindo			
197°	Carolina da Silva Ataide			

Art. 2º - Ressalta-se a documentação necessária para posse: 01 Foto 3X4; Atestado Médico Ocupacional; Carteira de Identidade; CPF; Carteira de Trabalho; Certidão de Casamento; Certificado de Reservista; Certidão Negativa da Vara Federal; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade; Declaração de Imposto de Renda; Título de Eleitor com a Quitação Eleitoral; PIS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 31 de agosto de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos Presidente em Exercício - FMIJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SRP EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento, Programas e Projetos, Conselhos Tutelares e sede da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de setembro de 2018. às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6º feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregago@campos ri goy br

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2018

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

Codemca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assunto: Processo Administrativo de Tomada de Contas, com base na Deliberação nº 279/17, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos possíveis danos que possam ter acontecido ao patrimônio da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos – Codemca, no exercício de 2016, em função das inconsistências verificadas nas prestações de contas do Ordenador de Despesa, de Bens Patrimoniais e de Almoxarifado, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

O Sr. Jorgiele Jerônimo de Oliveira, na qualidade de Presidente da Comissão de Tomada de Contas, nomeado através da Portaria nº 006/2017, datada de 12/09/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 13/09/2017, tendo por objetivo os procedimentos contidos no assunto em epígrafe, vem nos autos do processo, convocar o Srs. Robson Antônio Silva de Menezes, CPF nº 039.389.207-77, residente na Rua João Cândido das Neves, Bairro Joquei 2, em Campos dos Goytacazes/RJ., Júlio Cesar Xavier Ribeiro, , CPF nº 039.596.057-65, residente na Travessa Antônio Barreto Gomes, nº 16, Bairro Jardim Carioca, em Campos dos Goytacazes/RJ., José Carlos Mota, CPF nº 443.550.337-91, residente na Rua Conselheiro José Fernandes, nº 525, Bairro Centro, em Campos dos Goytacazes/RJ, funcionários da Codemca, à época, para tomar ciência e manifestar-se quanto aos seus conteúdos e/ou apresentar defesa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, Junto a Comissão de Tomada de Contas, instalada na sede da Codemca, sito Av. Nilo Peçanha, 614/822 – Shopping Estrada.

Campos dos Goytacazes, 27 de Agosto de 2018

Jorgiele Jerônimo de Oliveira Presidente da Comissão Campos do Goytacazes-RJ, 27 de Agosto de 2018.

CODEMCA

PORTARIA Nº 129/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes – CODEMCA, Carlos Vinicius Viana Vieira, nomeado pela Portaria nº 056/2017, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que a execução do contrato deva ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração direta e indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municípal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade:

Resolve:

- Art. 1º Nomear Calos Vinicius Viana Vieira, matricula 36.553 para atuar como Gestor de Contrato nos contratos no âmbito desta Cia.
- Art. 2º Nomear Jorgiele Jerônimo de Oliveira, matricula 36.743 para atuar como fiscal nos contratos no âmbito desta Cia.
- Art. 3º Nomear Anderson Gomes da Conceição, matricula 36.564 para na ausência do
 - Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de julho de 2018

(Republicado por Incorreção)

Carlos Vinicius Viana Vieira. Presidente da CODEMCA

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 444/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 05 de Setembro de 2018 (quarta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARLOS OTONI DOS REIS	34864	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARIA APARECIDA SIQUEIRA	15283	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARIA CRISTINA DE FIGUEIREDO VIEIRA	18373	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 445/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA №. 2339/2013.

RESOLVE

Convocar o Sr. JOCENIR FERNANDES VILELA, matrícula nº: 30423, acompanhado de sua mãe HERDINA FERNANDES VILELA, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005123-4-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 446/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocara Sra. SILVIA MARCIA BATISTA PEIXOTO, matrícula nº: 28113, acompanhada de seu filho FELIPE PEIXOTO BRAGA, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.007926-8-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 447/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA №. 2339/2013.

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARILENE FERREIRA PINTO, matrícula nº: 25553, acompanhada de seu filho JULIO LUIZ FERREIRA, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000488-6-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 448/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA №. 2339/2013.

RESOLVE

Convocar a Sra. MARCILIANE DE JESUS PESSANHA DE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº: 24096, acompanhada de seus pais OTACÍLIO VIEIRA DE CARVALHO e CLEMILDA PESSANHA CARVALHO, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pais, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004623-0-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 449/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARCILIANE DE JESUS PESSANHA DE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº: 12158, acompanhada de seus pais OTACÍLIO VIEIRA DE CARVALHO e CLEMILDA PESSANHA CARVALHO, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pais, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004623-0-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 450/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DENISE MARIA COSTA DA SILVA PINHEIRO**, matrícula n°: 15151, acompanhada de seu filho **DAVI COSTA DA SILVA PINHEIRO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo n°. 2015.115.006996-2-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 451/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sra. CLICIA RIBEIRO GOMES RANGEL, matrícula nº: 13417, acompanhada de sua filha CAROLLINY RIBEIRO RANGEL, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.001176-0-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 452/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANGELICA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº: 16903, acompanhada de seu pai **ANTONIO SILVA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Setembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003746-3-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 453/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sr^a. FLÁVIA BIZZO PONTES DUARTE, matrícula n°20843, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Setembro de 2018 (quintafeira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°.2018.115.003854-2-PA - REAVALIAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 454/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sr^a. SILVANA NUNES DE AZEVEDO, matrícula n°19304, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°.2018.115.003471-P-PA – REAVALIAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 455/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **FERNANDA VIEIRA TRINDADE**, matrícula n°17481, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°.2018.115.003880-5-PA — **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017





ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 456/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Srª. **MIRIAN MOTA AQUINO**, matrícula n°17078, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°.2018.115.003782-3-PA – **RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Govtacazes, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 457/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Srª. **LEILA RIBEIRO GOMES DEB AZEVEDO ALVES**, matrícula nº 16926, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº.2018.115.003819-P-PA – **RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 458/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **GABRIELLA FEREIRA BISSONHO**, matrícula n°21305, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°.2018.115.003702-5-PA – **RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 459/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. ANA CARLA DE SOUZA LOPES PEREIRA, matrícula n°19208, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Setembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°.2018.115.004132-4-PA – RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017





Rafael Diniz

Conceição Sant´Anna VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

OUVIDORIA

Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação* Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

